

PROCESSO DE CONCESSÃO DAS BARRACAS V ARRAIÁ - IFMG

REV.5 – 03/05/2018

I. OBJETIVO:

Conceder a exploração de barracas no **V ARRAIÁ DO IFMG**, que será realizado no IFMG - SABARÁ (Rodovia MG 262, s/n, Bairro Sobradinho, Sabará) no dia **09/06/2018 de 16:00 às 20:00 horas**.

II. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo de concessão, grupos de alunos matriculados no IFMG que participam de projetos de pesquisa, ensino e ou extensão dentro da instituição.

As propostas devem, obrigatoriamente, apresentar um professor orientador.

Período de Inscrição: 04/05/2018 a 10/05/2018.

As proposta deverá ser registrada por meio de Formulário de Inscrição (anexo I) e entregues em envelopes fechados aos responsáveis e locais abaixo descritos:

Responsável: Flávio Mendonça – (TESOURARIA da festa)

Horários: 09h às 12h e 14h às 16h.

Local: Gabinete da Diretoria – IFMG – Sabará.

Responsável: Ítalo Leonel – (COMISSÃO DA CONCESSÃO DAS BARRACAS)

Horários: 19h às 22h.

Local: Sala de TPG 1º/2018 (sala 108) – IFMG - Sabará

Não será permitido participar nesse processo de concessão, integrantes de turmas responsáveis pela organização do V ARRAIÁ DO IFMG.

A concordância com as normas de participação é requisito básico para a aceitação da proposta e participação desse processo de seleção.

Em caso de desacordo com alguma das regras do processo de concessão a proposta será desclassificada.

III. BARRACAS E VALORES DA CONCESSÃO:

As barracas disponíveis para concessão serão as seguintes:

- BARRACA DO PASTEL
- BARRACA DO MILHO
- BARRACA DE SANDUÍCHE DE PERNIL

A **valor mínimo** de proposta para concessão de cada uma das barracas será a **venda de 150 (cento e cinquenta ingressos)** do primeiro lote, **ao valor individual do ingresso de 5,00 (cinco) reais**.

IV. RESPONSABILIDADES:

EQUIPE DE CONCESSÃO DE BARRACAS.

- Organizar e conduzir o processo de concessão.
- Esclarecer as dúvidas sobre o processo de concessão.
- Informar a organização do V ARRAIÁ DO IFMG, do vencedor do processo de concessão informando sua respectiva barraca.

VENCENDOR DA CONCESSÃO

- Organizar a barraca concedida;
- Providenciar todo equipamento e maquinário necessário para funcionamento da barraca e informar com antecedência à comissão da festa os recursos necessários de infraestrutura, com antecedência mínima de 10 dias.
- Responsabilizar pela escolha da qualidade dos produtos que serão vendidos pela barraca, respeitando a descrição da barraca.
- Precificar os produtos, e solicitar a aprovação dos preços junto à organização da festa.
- Vender os ingressos estipulados na concessão e realizar o devido acerto dos ingressos com a Tesouraria da festa até o dia 25/05/2018.

TESOURARIA

- Receber as propostas.
- Entregar os ingressos aos vencedores da Concessão.
- Receber o dinheiro referente à venda dos ingressos.

CRONOGRAMA DO PROCESSO:

- 03/05/2018: Divulgação das normas e procedimentos para participação do processo de Concessão de Barracas;
- 04/05/2018 a 10/05/2018: período de entrega dos envelopes com a proposta para concessão;
- 11/05/2018: Abertura dos envelopes e seleção da melhor proposta;
- 11/05/2018: Divulgação do resultado do processo de seleção;
- 14/05/2018: Assinatura do Termo de Concessão das barracas.
- 14/05/2018: Entrega dos ingressos para venda aos vencedores da concessão.
- 25/05/2018: Data limite para acerto do pagamento com a Tesouraria da festa.
- 09/06/2018: Execução da barraca no V ARRAIÁ DO IFMG.
- 14/06/2018: Acerto (troca das fichas) dos produtos vendidos com a Tesouraria do V ARRAIÁ DO IFMG.

Qualquer alteração de datas será informada com antecedência e formalizada.

V. ACEITE DA PROPOSTA:

Ao entregar a proposta, os participantes declara estar perfeitamente de acordo com os termos do presente escopo.

Para esclarecimento de dúvida entrar em contato através do e-mail: rafael-udson@uol.com.br

Sabará 03 de Maio de 2018.

Rafael Porto
Equipe de Concessão das Barracas

Clauzilaine Amaral
Equipe de Concessão das Barracas

Italo Leonel
Equipe de Concessão das Barracas

Flávio Mendonça
Tesouraria